



JUSTIFICATIVA

Assunto: Prazo Contratual

Contrato: N° 20170020

Modalidade: CONVITE

Contratada: TIBE COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

CNPJ: 21.062.558/0001-71

Objeto: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

Base Legal: art. 57, Inciso II da Lei 8666/93

À Procuradoria Jurídica Municipal,

O Contrato N° 20170020, tem como objeto a Serviço de Abastecimento de Água, com Perfuração de Poço Artesiano para atender o Município de Magalhães Barata.

Tendo em vista o vencimento em 31 de Dezembro de 2017 do Contrato N° 20170020 firmado com a empresa TIBE COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, que possui como objeto a Serviço de Abastecimento de Água, com Perfuração de Poço Artesiano para atender o Município de Magalhães Barata, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual por mais 11 (onze) meses.

A referida prorrogação contratual se justifica pela dificuldade em contratar mão de obra capacitada e atrasos nas entregas dos materiais, conforme relatado pela contratada.

Para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no inciso II do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93, que se transcreve abaixo:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Assim, mostra-se acertada a solicitação de prorrogação contratual em razão de que envolve prestação continuada de serviços, podendo ser renovada a contratação



justificadamente. Constatase que as justificativas apresentadas demonstram que a relação contratual está atendendo a todas as necessidades da administração.

Solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Magalhães Barata/PA, 18 de dezembro de 2017

Atenciosamente.

Orlando Luís Lopes Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria N° 001/2017